



#### Declaração de voto ponto 8

Relativamente a este ponto as explicações dadas pelo Presidente da Câmara não condizem com o que vi no local. No entanto, foi dito que as obras estavam inacabadas no seu arranjo exterior pelo que me abstenho e ficarei expectante para ver se as ditas obras se concluem.

#### Declaração de voto ponto 9

Abstenho-me pelos mesmos motivos que no ponto 8.

#### Declaração de voto pontos 12 e 24

O assunto em causa é um tema que revela a maior irresponsabilidade por parte do promotor do empreendimento que fez um contrato com a Câmara Municipal e que nunca o cumpriu. Por outro lado, a Câmara Municipal na pessoa do seu presidente fez um documento em que permitiu a anulação do contrato em causa sem que fosse aprovado em reunião de Câmara. No limite, todos os actos subsequentes a esse documento serão ilegais e passíveis de serem anulados. Tal atitude só é possível pelo facto de o executivo se apoiar numa maioria absoluta que lhe dá poder para adoptar medidas desrespeitosas para com o órgão. Também sou de opinião que os contratos se existem são para cumprir e quando assim não é todos devem assumir as suas responsabilidades. Com a doação ora feita não é com certeza desta forma que o concelho fica ressarcido daquilo a que tinha direito.

#### Declaração de voto pontos 13 e 15

Voto favoravelmente estes pontos pelo facto de o município ser obrigado, em função do Contrato de Reequilíbrio Financeiro a adoptar as taxas máximas para o IMI e Derrama. Hoje, mais do que olhar para o passado haverá que enfrentar o futuro e procurar ultrapassar os constrangimentos que esta situação nos colocará por, ainda, muitos anos.

#### Declaração de voto ponto 14

Contrariamente ao afirmado no preâmbulo da proposta, não decorre do Contrato de Reequilíbrio Financeiro “não abdicar do direito anual à participação variável até 5% do IRS. Esta medida deriva da vontade única do município, cujo objectivo é aumentar a receita sem que haja um vislumbre sobre onde tais verbas irão ser aplicadas, medida que considero indispensável, pois os contribuintes marcoenses deverão saber onde é aplicado o seu dinheiro.